



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 30.12.98
Sorriso

DECRETO N.º 10.332/98

PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo os dias 24 e 31 de dezembro de 1998, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 22 de dezembro de 1998

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDAL
Prefeito Municipal

aa

Praça Pedro Feu Rosa n.º 01 – Tel.: 251-1322 FAX: 251-1346